

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS (CFOT)

PARECER N. 63/17

Assunto: Projeto de Lei nº. 4.683, de 2017 que “Acrescenta o parágrafo único do Art. 3º da Lei n. 4.982/2001, que cria a Unidade Fiscal do Município de Patos de Minas e dá outras providências”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

RELATÓRIO

O presente PL tem por objeto alterar a forma de reajuste da Unidade Fiscal do Município de Patos de Minas – UFPM, que passará a ser pelo índice acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses.

Em 07 de dezembro de 2017, foi submetido ao plenário da Câmara, tendo sido apreciado e aprovado em 1º turno de votação, bem como em 2º turno, mediante a solicitação de quebra do interstício.

PARECER

Considerando o objeto e a justificativa do Projeto de Lei, evidencia-se a presença do interesse público pela sua aprovação.

VOTO

Ante as razões expostas, manifestamos pela aprovação do PL.

Patos de Minas – MG, 07 de dezembro 2017.

Vereador Relator VICENTE DE PAULA SOUSA

Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - BOSQUINHO
Membro

Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Membro